

Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço de facilitação e registro de reunião da rede do Observatório do Código Florestal

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de facilitação e registro das informações detalhadas dos debates sobre federalismo nas políticas ambientais brasileiras e construção de propostas para um guia definitivo para implantação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) nos estados, visando a efetiva implantação da Lei de Proteção da Vegetação Natural (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida por Código Florestal Brasileiro).

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A AdT é a atual gestora do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado pela rede Observatório do Código Florestal (OCF).

2.2 Observatório do Código Florestal (OCF): O OCF foi criado em maio de 2013, por sete instituições fundadoras, para realizar o monitoramento e acompanhamento da implementação do Código Florestal. O objetivo da rede é congrega instituições da sociedade civil para promover o controle social e a apoiar a implementação qualificada do Código Florestal. Hoje, são mais de 40 organizações da sociedade civil de todo o Brasil que compõem o Observatório. Essas entidades são reconhecidas no país e algumas são também reconhecidas internacionalmente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Observatório do Código Florestal pretende realizar duas reuniões, uma interna da rede e outra com convidados do poder público, respectivamente nos dias 25 e 26 de outubro. O objetivo das oficinas é debater e colher posicionamentos e informações sobre as regulamentações necessárias para a implantação do Código Florestal. O número de temas a ser discutido é extenso e será necessário uma boa organização para abranger todos eles.

Para subsidiar a discussão, foi realizada uma reunião prévia com participação da Abrampa e um trabalho de análise, compilação, consolidação e avaliação de informações técnicas contidas em um conjunto de normas, guias, notas técnicas e estudos já elaborados sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA).

3. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas são:

- Reunião inicial de alinhamento metodológico com a equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal sobre objetivo e metodologia das reuniões;
- Reunião para apresentação do fio lógico com detalhamento do método que será utilizado para a realização das reuniões;
- Facilitação da reunião interna com os membros do Observatório do Código Florestal para debater sobre necessidades de regulamentação do Código Florestal. A reunião será realizada dia 25 de outubro de 2023, em Brasília, com cerca de 30 participantes no formato presencial;
- Facilitação da reunião com os governos federal e estaduais para apresentar e debater sobre o mesmo tema da reunião do dia 25, já com os resultados da discussão com a sociedade civil. A reunião será dia 26 de outubro de 2023, em Brasília, com cerca de 45 participantes no formato presencial;
- Sistematização dos resultados e produção de documento com pontos selecionados na reunião.

4. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Entrega	Prazo
1. Plano de Trabalho, contendo cronograma e fio lógico com detalhamento do método que será utilizado para o alcance dos objetivos das reuniões (é necessário especificar a metodologia que será utilizada na reunião)	Até 7 dias
2. Relatório contendo um registro detalhado das discussões realizadas nas reuniões técnicas	Até 22 dias

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em 15 dias, a partir da data da reunião. O contrato terá a validade de 2 meses;
- O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal;
- Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da Secretaria Executiva do OCF. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a Secretaria da rede julgar necessário.

6. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Consultoria prestada por pessoa jurídica.

7. QUALIFICAÇÃO

Experiência comprovada com facilitação e relatoria de reuniões e condução de dinâmicas para construções participativas.

São diferenciais:

- Trabalhos no terceiro setor;
- Trabalhos na área socioambiental.

8. INSUMOS NECESSÁRIOS

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contemplados na proposta e custeadas pela Contratada.

Todas as despesas relacionadas ao deslocamento para Brasília devem ser contempladas na proposta.

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

9. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor técnica.

- O pagamento dos produtos contratados será feito em duas parcelas de 30% e 70%, após a aprovação, respectivamente, das Entregas 1 e 2, por meio de apresentação de Nota Fiscal.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **“TDR FACILITAÇÃO REUNIÃO REDE OCF 2023 – Nome da pessoa jurídica”**, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br;
- A proposta deve incluir: (1) portfolio para comprovação, da experiência exigida, (2) proposta técnica e (3) proposta comercial;
- Data limite para envio: 10/10/2023: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e proposta técnica.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br